

PORTARIA Nº 011/2017

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do INTERMAT, com validade até 11 de abril de 2018:

Nome	Cadastro Processo Administrativo	
Isaias Borges Campos	169	641013/2016
Gisele Braille Turquino	192	592126/2016
Evanil Almeida Cruz	020	96172/2017
Juarez Correa de Souza	193	636672/2016
Willian Vellini Ribeiro de Souza	194	608393/2016
João José Miranda Neto	195	85093/2017
Layde Martinhão Tosta Rozales	196	131425/2017
Fernando Carboni Ferreira de Sousa	197	49932/2017
Salvino Ferreira Farias	198	140261/2017
Willian Rosalino	096	347341/2016
Clóvis Antunes da Silva	082	492156/2016
Francisco Luan Costa de Oliveira	199	151180/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 10 de abril de 2017.

CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO

Presidente/INTERMAT

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)